



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

INDICE

Item	Descrição	Página
1	Ofício de encaminhamento	00
2	Representação nº 001/2019-UCI	01 à 07
3	Anexos I (Lei nº 349/2010)	08 à 09
4	Anexos II (Documentos Rosangela)	10 à 17
5	Anexo III (Documentos Rosane)	18 à 25
6	Anexo IV (Edital Concurso)	26 à 69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

OFÍCIO - 49/2019/UCI

CLÁUDIA-MT, 30 DE MAIO DE 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Moises Maciel
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV.

Venho através deste encaminhar REPRESENTAÇÃO N° 001/2019 – UCI (ANEXO).
Na oportunidade, apresento meu protesto do mais profundo respeito, estima e consideração. Coloco-me à disposição desse EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

REPRESENTAÇÃO 001/2019/UCI

Cláudia – MT, 30 de Maio de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Moises Maciel
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

CONSIDERANDO que a ordem constitucional de ingresso nos quadros dos entes públicos é mediante concurso público.

EDUARDO FONTANA, brasileiro, solteiro, Controlador Interno do município de Cláudia-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 978.942 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 651.731.129-72, residente na Rua Campos Sales nº 324 - Rotary – Cláudia – MT.

Vem Mui respeitosamente a presença de V. Ex.^a. REPRESENTAR contra a Lei nº 349/2010 de 29 de setembro de 2010 (**ANEXO**), no qual torna efetivas da Câmara Municipal, as funcionárias concursadas cedidas pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

Dos fatos:

Ocorre que no mês maio de 2019, esta controladoria foi provocada informalmente para dar sua opinião, quanto ao fato da Câmara Municipal efetivar uma servidora que está prestando serviço para aquela casa de Leis, sendo ela cedida do executivo com ônus para o Legislativo.

No mesmo instante este controlador interno disse que não existe a mínima possibilidade sobre esta questão. Porém foi lhe questionado que aquela casa já havia realizado o mesmo procedimento a alguns anos atrás. Prontamente, este controlador foi buscar mais informações, no qual chegou a **Lei nº 349/2010, que torna efetivas da Câmara Municipal, as funcionárias Rosangela Marques Florentino e Rosane Maria Bremm Kaefer, concursadas cedidas pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.**

No dia 07 de maio de 2019, esta Unidade de Controle Interno encaminhou à Secretaria de Administração o Ofício nº 039/2019/UCI, solicitando documentação referente ao Concurso Público de 16 de agosto de 1995.

No dia 22 de maio de 2019, recebemos resposta do Departamento Pessoal com a documentação (**ANEXO**) solicitada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Conforme verificado as servidoras realizaram o Concurso Público nº 001/95, a Constituição Federal em seu artigo 37, descreve o seguinte:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - ...

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.”

Além disso a Resolução de Consulta nº 33/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

“Resolução de Consulta nº 33/2013 (DOC, 17/12/2013). Pessoal. Admissão. Formas de ingresso no serviço público.

1. Em regra, a investidura em cargos com atribuições típicas, permanentes e finalística da Administração Pública ocorre por meio de admissão em concurso público, nos termos do inciso II, do artigo 37, da CF/88.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

2. Como formas excepcionais de ingresso no serviço público, previstas pela Constituição, estão os provimentos de cargos em comissão (incisos II e V, do art. 37) e o preenchimento de funções por tempo determinado para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público (inciso IX, do art. 37).

3. A criação de cargos em comissão pressupõe a existência de vínculo de confiança e ad nutum, destinando-se exclusivamente ao exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento.

4. A possibilidade de criação de cargos em comissão não é aferida pela denominação que se lhe dá (assessor, chefe de departamento, diretor, etc.), mas sim pela natureza de suas atribuições.

5. É necessário que a legislação descreva as atribuições dos cargos em comissão, demonstrando que as atividades se harmonizam com o princípio da livre nomeação e exoneração e com a necessidade da confiança da autoridade nomeante, sendo imperioso que o profissional exerça efetiva e estritamente as atribuições descritas na lei.

6. Não é permitida a criação de cargos em comissão para o desempenho de atividades meramente burocráticas, ordinárias ou operacionais.”

A seguir mostraremos os dados averiguados de cada servidora:

- **Rosangela Marques Florentino**, ficou em 6º lugar na classificação, sendo que a mesma foi convocada no dia 30/01/1996 para comparecer até o dia 31/01/1996 às 17:00 horas, sendo que o não comparecimento será considerado desistência. A Portaria nº 694 do dia 31/01/1996, nomeia a senhora Rosangela para exercer o cargo de Aux. Administrativo I, vinculada à Secretária de Administração, juntamente com o Termo de Posse nº 0215. Neste mesmo dia foi realizado a Portaria nº 697, no qual cede a funcionária com ônus para Câmara Municipal de Cláudia e a Portaria nº 001/96, nomeando a funcionaria cedida.
- **Rosane Maria Bremm Kaefer** ficou em 23º lugar na classificação, sendo que a mesma foi convocada pela Portaria nº 749/1996 do dia 03/06/1996 para comparecer até o dia 15/06/1996,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

sendo que o não comparecimento será considerado desistência. A Portaria nº 750 do dia 03/06/1996, nomeia a senhora Rosane para exercer o cargo de Zeladora, vinculada à Secretária de Administração. Neste mesmo dia foi realizada a Portaria nº 751, no qual cede a funcionária com ônus para Câmara Municipal de Cláudia, no dia 01/08/1996 a Câmara Municipal de Cláudia realizou a Portaria nº 004/96, nomeando a funcionária cedida.

Verificamos que o Concurso Público foi realizado pelo Poder Executivo e não pelo Poder Legislativo, sendo que poderia ter sido realizado junto, pois verificou-se que o pelo **PODER LEGISLATIVO NUNCA REALIZOU UM CONCURSO PÚBLICO** e tem a necessidade desses cargos, vejamos o que diz o Acórdão nº 259/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

“Acórdão nº 259/2007 (DOE, 22/02/2007). Pessoal. Admissão. Concurso público. Provimento de cargo efetivo. Possibilidade de procedimento único para preenchimento de cargos da Câmara e da Prefeitura Municipal.

É possível a realização de um único concurso público para preenchimento de cargos da Câmara e da Prefeitura Municipal. Devem estar dispostos no edital, de forma clara, as vagas e os cargos referentes a cada Poder.”

A Resolução de Consulta nº 06/2007 do TCE-MT, descreve que pode-se aproveitar os candidatos aprovados em outros órgãos desde que sejam do mesmo Poder, o qual não ocorre neste caso, pois o Poder Legislativo é distinto do Poder Executivo:

“Resolução de Consulta nº 06/2007 (DOE, 06/11/2007). Pessoal. Admissão. Concurso Público. Provimento de cargo efetivo. Possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados e/ou classificados em concurso realizado por outro órgão público, observados os requisitos.

É possível o aproveitamento de candidatos aprovados e/ou classificados em concurso realizado por outro órgão público, desde que os cargos a serem providos sejam do mesmo Poder e tenham a mesma denominação, descrição, atribuições, competências, direitos e deveres; que os requisitos de habilitação acadêmica e profissional



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

para o cargo sejam idênticos; que seja observada a ordem de classificação no concurso; e que haja previsão, no edital do certame, da possibilidade de aproveitamento de candidatos por outros órgãos que não o realizador do concurso”

O Tribunal de Justiça, também tem alguns julgados sobre o assunto:

- TJ-SE - AC: 2010218475 SE, Relator: DES. OSÓRIO DE ARAUJO RAMOS FILHO, Data de Julgamento: 22/03/2011, 2ª.CÂMARA CÍVEL:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO C/C COBRANÇA E PERDAS E DANOS - PRELIMINAR - DA INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM PARA DECLARAR A NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO DE REMOÇÃO DE SERVIDOR CELETISTA - REJEITADA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM -SERVIDOR PÚBLICO - CARGO EFETIVO - TRANSFERÊNCIA - AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO - ILEGALIDADE - RECONHECIMENTO DA NULIDADE - DESVIO DE FINALIDADE - APELO IMPROVIDO - Compulsando os autos, verifico que em sede apelação não estão sendo discutidos verbas trabalhistas garantidas pela legislação laboral e sim a ilegalidade do ato de remoção sem motivação de servidor público sob regime celetista, que nada tem haver com o contrato de trabalho, portanto a competência material é determinada pela causa de pedir que envolve a questão apreciada e não a natureza da relação. - É nulo o ato administrativo que determinou a transferência imotivada de servidor público, máxime se não demonstrado o interesse público daquele respectivo ato administrativo.

- TJ-SE - AC: 00001501920098250058, Relator: Roberto Eugenio da Fonseca Porto, Data de Julgamento: 11/03/2013, 1ª CÂMARA CÍVEL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS - SERVIDORA PÚBLICO - MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES - TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA - PORTARIA IMOTIVADA - NECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO DE ATO QUE IMPORTE ÔNUS AO SERVIDOR - ATO DISCRICIONÁRIO QUE NECESSITA DE MOTIVAÇÃO - TRANSFERÊNCIA ILEGAL - RETORNO DA AUTORA AO SEU ANTIGO LOCAL DE TRABALHO - DANO MORAL CARACTERIZADO - FIXAÇÃO DO QUANTUM - RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE - REFORMA DA SENTENÇA - JULGAMENTO PROCEDENTE DO PEDIDO AUTORAL - PROVIMENTO DO RECURSO - DECISÃO UNÂNIME. - 'É nulo o ato administrativo que determinou a transferência imotivada de servidor público, máxime se não demonstrado o interesse público daquele respectivo ato administrativo'. (AC 7750/2010, processo n. 2010217992, Rel. DES. OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO) (Apelação Cível nº 201200225862 nº único0000150-19.2009.8.25.0058 - 1ª CÂMARA CÍVEL, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator (a): Roberto Eugenio da Fonseca Porto - Julgado em 11/03/2013)

- TJ-BA - Remessa Necessária: 00016777720048050271, Relator: Maria da Graça Osório Pimentel Leal, Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: 10/11/2016:

ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO. EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E PROFESSOR. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. TRANSFERÊNCIA IMOTIVADA E SEM O DEVIDO PROCESSO LEGAL DO FUNCIONÁRIO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

INADMISSIBILIDADE. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. REDUÇÃO SALARIAL INADEQUADA. DEVER DE RESTABELECER O SALÁRIO INDEVIDAMENTE REDUZIDO. ENTENDIMENTO DO COLENO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. (Classe: Remessa Necessária, Número do Processo: 0001677-77.2004.8.05.0271, Relator (a): Maria da Graça Osório Pimentel Leal, Primeira Câmara Cível, Publicado em: 10/11/2016).

Diante do exposto e para cumprir o artigo nº 74 da CF/88 art. 09, 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº. 009/2007, este controlador interno, tem o entendimento de que a referida Lei é nula e inconstitucional e que tem-se, portanto, a ocupação de um cargo público sem a realização de concurso, que é uma exigência imposta pelo art. 37, II, da Constituição Federal e cujo descumprimento, na forma do § 2º do mesmo dispositivo, "[...] implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei", portanto houve burla ao princípio do Concurso Público por parte do Poder Legislativo e vem através da presente REPRESENTAÇÃO, solicitar do Excelentíssimo Senhor MOISES MACIEL, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, instaurar procedimento para apuração de responsabilidade, tomando as demais providências legais cabíveis.

Cláudia – MT, 30 de Maio de 2.019.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016



ANEXO I

LEI N° 349/2010

P.M.C.
Fis. 08
Rub. 



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000 - Fone-3546-1250 - Cláudia-MT

Lei nº 349/2010

Data: 29 de setembro de 2010.

Súmula: "Torna efetivas da Câmara Municipal, as funcionárias concursadas cedidas pela Prefeitura Municipal de Cláudia."

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **VILMAR GIACCHINI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Ficam tornadas efetivas a partir da data desta lei, as funcionárias concursadas cedidas através de Portaria para Câmara Municipal de Cláudia, conforme abaixo:

Funcionárias:

Rosangela Marques Florentino

Portaria do Executivo nº. 697 de 31 de Janeiro de 1996.


Rosane Maria Bremm Kaefer

Portaria do Executivo nº. 751 de 03 de Junho de 1996.

Art. 2º. As funcionárias efetivadas no quadro de funcionários da Câmara Municipal passam a exercer as obrigações, direitos e deveres dispostos na Legislação dos funcionários públicos Municipais e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 29 de setembro de 2010.


VILMAR GIACCHINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia





ANEXO II

DOCUMENTOS
ROSANGELA

P.M.C.
Fis. 10
Rub. 14



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 - Fone (065) 546-1250 - Cláudia-MT

PORTARIA GP N.º 154/2006

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre reenquadramento de servidor efetivo em razão do novo Plano de Cargos e Carreira do Município - Lei Complementar 005/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Sr. Altamir Kürten, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

- considerando que por meio da Lei Complementar 005/2005 de 15 de Dezembro de 2005, foi instituído o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Cláudia;

- considerando que a mesma necessita de procedimentos administrativos para ajustes dos servidores nos cargos ou emprego público decorrentes da implantação do novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, tais como, a transferência, a ascensão, o acesso, enquadramento e a transposição;

- considerando que os atuais servidores do quadro do Município de Cláudia, abrangidos pela Lei Complementar 005/2005, deverão ser reenquadrados nos cargos, classes e padrões, observando-se a correlação entre a situação existente e a nova situação, levando em conta o tempo de serviço no cargo, as características e atribuições do cargo.

Resolve:


Art. 1º. Fica a servidora **ROSANGELA MARUES** efetivada no Quadro de Servidores do Município de Cláudia em 31/Janeiro/1996, no cargo de carreira de Aux.Administrativo I reenquadrada no cargo de **Agente Administrativo I, Padrão B, Grau V** em razão das alterações introduzidas pela Lei Complementar 005/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Fevereiro 2006.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fis	11
Rub	64



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.510-000 - ☎:516-1250 Fax:516-1144 - Cláudia MT

PORTARIA Nº.697, de 31 de Janeiro de 1996

Súmula: Cede funcionária à disposição da Câmara Municipal de Cláudia e dá outras providências.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 162, de 16.05.94,

RESOLVE:

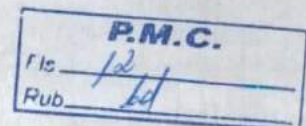
Art. 1º - Ceder, à disposição da Câmara Municipal de Cláudia, a Funcionária ROSÂNGELA MARQUES, matrícula 301694, vinculada à Secretaria de Administração, com ônus para a Câmara Municipal.

Art. 2º - Para fins do Fundo de Previdência Municipal - FUPREV, a Câmara Municipal deduzirá do vencimento-base da Funcionária 8,5% de contribuição normal, bem como restituições ao Fuprev se houverem, e repassará estes valores mensalmente à tesouraria da Prefeitura, que os depositará na conta do Fundo.

Parágrafo Único - A Câmara ainda repassará ao FUPREV via tesouraria da Prefeitura, contribuição de empregador de valor equivalente a 4,25% do vencimento-base da funcionária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





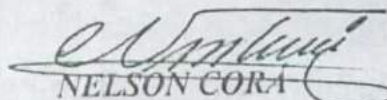
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

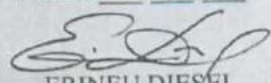
Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.510-000 - ☎:546-1250 Fax:546-1144 - Cláudia MT

Portaria nº.697 - fls.02...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT,
31 de Janeiro de 1996.


NELSON CORÁ
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:
Cláudia 31/01/96.


ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

P.M.C.	
Fls.	13
Rub.	64



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Portaria num. 694, de 31 de Janeiro de 1996.

NOMEIA FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, usando das atribuições que lhe confere o Art.21 da Lei num.162 de 16/05/94.

RESOLVE:

Art.1o.- Nomear, ROSANGELA MARQUES, RG-1078120-0/MT, CPF-819.936.921-34, em caráter Efetivo, para exercer o Cargo de Aux. Administrativo I, vinculada à Secretaria de Administração, percebendo para tanto o vencimento integral do referido Cargo.

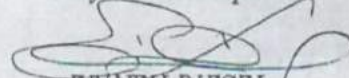
Art.2o.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art.3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia/MT, em 31 de Janeiro de 1996.

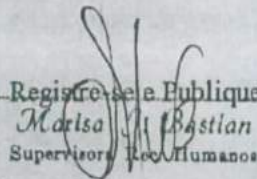

NELSON CORÁ

Prefeito Municipal


ERINEU DIESEL

Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se


Marisa Bastian
Supervisora de Recursos Humanos

P.M.C.	
Fis	14
Rub	24



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

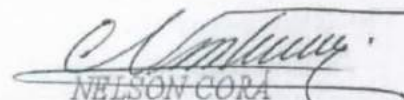
TERMO DE POSSE N.º 0215 de 31 de Janeiro de 1996.

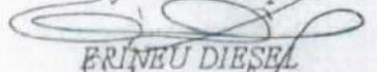
Termo de Posse que assina a Srta. ROSÂNGELA MARQUES, nomeada para o cargo de Aux. Administrativo I, em caráter efetivo, subordinada a Secretaria de Administração

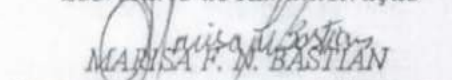
Aos trinta e um dia do mês de Janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, perante o Senhor NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, COMPARECEU na sede da Prefeitura Municipal a Srta. ROSÂNGELA MARQUES, para assumir e exercer o cargo de Aux. Administrativo I, nomeada pela Portaria num. 694/96, tendo através do presente TERMO se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao Cargo e Declarou também que aceita e tem conhecimento do Regime Jurídico a que se refere o Plano Unificado de Cargos, Funções e Vencimentos criado pela Lei n.162 de 16/05/94.

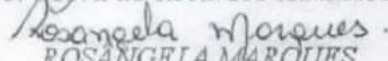
Sendo assim foi lhe dado Posse pelo Prefeito Municipal e para constar, eu MARISSA F.N. BASTIAN, Supervisora de Recursos Humanos lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim, pelo Prefeito Municipal, pelo Secretário de Administração e pela Empossada.

Prefeitura Municipal de Cláudia, 31 de Janeiro de 1996.


NELSON CORÁ
Prefeito Municipal


ERINEU DIESEL
Secretário de Administração


MARISSA F. N. BASTIAN
Supervisora de Recursos Humanos


ROSÂNGELA MARQUES
Empossada

P.M.C.	
Fls.	15
Rub.	64



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONVOCAÇÃO

À Srta.

ROSÂNGELA MARQUES

Prezada Srta.

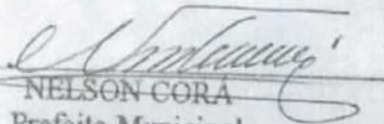
Vimos por meio desta, convocar a Srta. para comparecer no Dep. Pessoal da Prefeitura Municipal de Cláudia munida de todos os documentos pessoais, para assumir o cargo em que optou no Concurso Público realizado em 19 de Agosto de 1995.

Caso não comparecer até o dia 31 de Janeiro de 1996, até às 17:00 horas, será considerada desistente, não havendo interesse de assumir o referido cargo.

Cláudia/MT, 29 de Janeiro de 1996.

RECEBI NEM 30 / 01 / 96

Rosângela Marques.
Rosângela Marques.


NELSON CORÁ
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cláudia

Avenida Gaspar Dutra, 856 — FONE: (065) 546-1337 — CLÁUDIA — MT

PORTARIA Nº 001/96

SUMULA: Nomeia funcionaria cedida pela Prefeitura Municipal e dá outras providencias.

OSVALDO DA SILVA PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

artigo 1º: nos termos da portaria nº 697, de 31 de janeiro de 1996, do Poder Executivo Municipal de Cláudia-MT., nomear a srª. ROSÂNGELA MARQUES, portadora da Carteira de Identidade nº 1078110-0, SSP-MT., para exercer o cargo de ESCRITURARIA em caráter efetivo.

artigo 2º: esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Cláudia-MT., 01 de fevereiro de 1.996.



JOSE MACHADO
1º Secretário



OSVALDO DA SILVA PIMENTEL
Presidente

P.M.C.	
Fis.	17
Rub.	64



ANEXO III

DOCUMENTOS

ROSANE

P.M.C.
Fis. 16
Rub. 64



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

PORTARIA GP N.º 155/2006

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre reenquadramento de servidor efetivo em razão do novo Plano de Cargos e Carreira do Município - Lei Complementar 005/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Sr. Altamir Kürten, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

- considerando que por meio da Lei Complementar 005/2005 de 15 de Dezembro de 2005, foi instituído o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Cláudia;

- considerando que a mesma necessita de procedimentos administrativos para ajustes dos servidores nos cargos ou emprego público decorrentes da implantação do novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, tais como, a transferência, a ascensão, o acesso, enquadramento e a transposição;

- considerando que os atuais servidores do quadro do Município de Cláudia, abrangidos pela Lei Complementar 005/2005, deverão ser reenquadrados nos cargos, classes e padrões, observando-se a correlação entre a situação existente e a nova situação, levando em conta o tempo de serviço no cargo, as características e atribuições do cargo.

Resolve:

Art. 1º. Fica a servidora **ROSANE MARIA BREMM KAEFER**, efetivada no Quadro de Servidores do Município de Cláudia em 03/Junho/1996 no cargo de carreira de Zeladora, reenquadrada no cargo de **Zeladora, Padrão B, Grau V**, em razão das alterações introduzidas pela Lei Complementar 005/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Fevereiro 2006.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fls.	19
Rub.	11



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 737 - CEP: 73.540-000 - Tel: 51-1250 Fax: 51-1111 - Cláudia, MT

PORTARIA Nº.751, de 03 de Junho de 1996

Súmula: Cede funcionário à disposição da Câmara Municipal de Cláudia e dá outras providências.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 162, de 16.05.94,

RESOLVE:

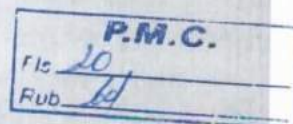
Art. 1º - Ceder, à disposição da Câmara Municipal de Cláudia, a Funcionária ROSANE MARIA BREMM KAEFER, matrícula 301750, vinculada à Secretaria de Administração, com ônus para a Câmara Municipal.

Art. 2º - Para fins do Fundo de Previdência Municipal - FUPREV, a Câmara Municipal deduzirá do vencimento-base da Funcionária 8,5% de contribuição normal, bem como restituições ao Fuprev se houverem, e repassará estes valores mensalmente à tesouraria da Prefeitura, que os depositará na conta do Fundo.

Parágrafo Único - A Câmara ainda repassará ao FUPREV via tesouraria da Prefeitura, contribuição de empregador de valor equivalente a 4,25% do vencimento-base da funcionária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DE MATO GROSSO

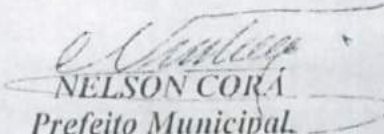
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 Fax: 546-1111 - Cláudia - MT

Portaria nº.751 - fls.02...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT,

03 de Junho de 1996

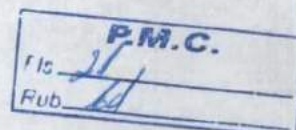

NELSON CORÁ
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 03/06/96


ERINEU DIESEL

Secretário de Administração





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Portaria num. 750 de 03 de Junho de 1996.

NOMEIA FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, usando das atribuições que lhe confere o Art. 21 da Lei num. 162 de 16/05/94.

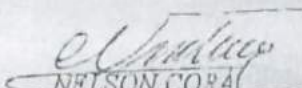
RESOLVE:

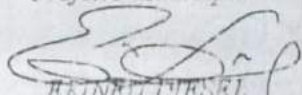
Art. 1º.- Nomear, ROSANE MARIA BREMM KAEFER, RG-884.581/MT, CPF-594.423.011-87, em caráter Efetivo, para exercer o Cargo de Zeladora, vinculada à Secretaria de Administração, percebendo para tanto o vencimento integral do referido Cargo.

Art. 2º.-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º.-Revogadas as disposições em contrário.

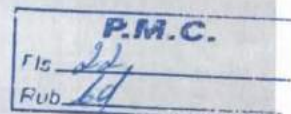
Cláudia/MT, em 03 de Junho de 1996.


NELSON CORÁ
Prefeito Municipal


ERINEU FIESEL
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Materia de Registro
Supervisão





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PORTARIA N.º 749 de 03 de Junho de 1996.

Súmula: Convoca aprovadas em Concurso Público

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, usando das atribuições legais.

Considerando, o resultado do Concurso Público realizado no dia 19 de Agosto de 1995, neste Município,

Considerando ainda, a necessidade de provimento de vagas.

RESOLVE:

Art.1.º - Convocar, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, munida de todos os documentos pessoais exigidos para a admissão no Cargo optado.

ROSANE M. B. KAEBER

Zeladora

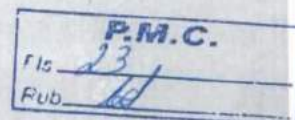
INÊS FÁTIMA DA SILVA FRESCURA

Zeladora

Art.2.º - As candidatas relacionadas nesta Portaria, deverão comparecer à Prefeitura, até o dia 15 de Junho de 1996.

Parágrafo Único - O não comparecimento das candidatas notificadas no prazo estabelecido, fica entendido pelo Executivo Municipal desinteresse das mesmas em assumir o Cargo a que tem direito, de acordo com a ordem de classificação.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, em 03 de Junho de 1996.

Registre-se e Publique-se:

M. Bastian
Márcia J. Bastian
Supervisora Rec. Humanos

Nelson Cora
NELSON CORA
Prefeito Municipal
Erineu Diesel
ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

P.M.C.	
Fis.	<i>24</i>
Rub.	<i>64</i>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Eurico Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT.

PORTARIA Nº 004/96

SUMULA: Nomeia funcionária cedida pela Prefeitura Municipal e dá outras providencias.

OSVALDO DA SILVA PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa.


RESOLVE:

artigo 1º: nos termos da portaria nº 751, de 03 de junho de 1996, do Poder Executivo Municipal de Cláudia-MT., nomear a srtª. **ROSANE MARIA BREMM KAEFER**, portadora da Carteira de Identidade nº 884.581, SSP-MT., para exercer o cargo de **ZELADORA** em caráter efetivo.

artigo 2º: esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia-MT., 01 de agosto de 1.996.

JOSÉ MACHADO
1º Secretário


OSVALDO DA SILVA PIMENTEL
Presidente





ANEXO IV
EDITAL
CONCURSO

P.M.C.
Fis. 26
Fub. 14



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

PORTARIA Nº 521, de 06 de Junho de 1995.

Súmula: Institui Comissão Municipal de Concurso Público e dá outras providências.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no inciso II, do artigo 94 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e nos termos das Leis Municipais nºs. 162 e 163, de 16 de Maio de 1994, respectivamente,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO, para organizar e coordenar a realização do V Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cláudia.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

Sr. ERINEU DIESEL - Presidente;
Sra. MARISA FÁTIMA N. BASTIAN - Secretária;
Sra. EDNA COSTA - Membro.

Suplentes:

Sr. RAUL AKIRA HOSHINO - 1º Suplente;
Sra. MARIA ÂNGELA B. CAMPANA - 2º Suplente.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, ficará como seu representante o primeiro suplente.

Art. 3º - Fica a presente Comissão encarregada de tomar todas as providências para a realização do Concurso Público, observando os ordenamentos legais, tais como:

- Edital de Concurso Público;
- Convocação;
- elaboração e aplicação de provas;
- publicação dos resultados e outros atos que se fizerem

necessários.

P.M.C.	
Fis.	27
Pub.	64



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

Portaria 521- fls. 02

Art. 4º - Fica a presente Comissão autorizada a solicitar, sempre que necessário, Assessoria Especializada para o bom desempenho de suas atividades.

Art. 5º - Aos Membros da Comissão de Concurso Público, não será concedida remuneração, salvo a concessão de diárias, quando houver deslocamentos a outros centros, a serviço da mesma.

Art. 6º - Ficam assegurados à Comissão, os recursos necessários para cobertura das despesas decorrentes de suas atribuições.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 06 de Junho de 1995.


NELSON CORÁ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 06/06/95.


Erlneu Diesel
Sec. de Administração

P.M.C.	
Fls.	28
Rub.	60

06.06.95

ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 17/95

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, nomeia, conforme segue, os membros da Comissão Especial que tem por finalidade, no prazo de cento e oitenta dias, tratar de questões relacionadas com a Bacia do Rio Cuiabá:

- Deputado WILSON SANTOS - Presidente
- Deputado NICO BARACAT
- Deputado ELIENE
- Deputado PAULO MOURA
- Deputado EMANUEL PINHEIRO

Assembliça Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de maio de 1995.

Gilmar Fabris
 Deputado GILMAR FABRIS
 Presidente

ATO Nº 18/95.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno, designa o Deputado NICO BARACAT para substituir o Deputado JOSE LACERDA na Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI criada através do Ato nº 02/95, com a finalidade de investigar a dívida do Estado de Mato Grosso, de qual o BEMAT é avalista.

Assembliça Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de maio de 1995.

Gilmar Fabris
 Deputado GILMAR FABRIS
 Presidente

ATO Nº 02/95.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, nomeia, conforme segue, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, para, no prazo de cento e vinte dias, investigar a dívida do Estado de Mato Grosso, de qual o Banco do Estado de Mato Grosso-BEMAT é avalista:

- Deputada SERYS SILESSARENKO - Presidente
- Deputado CHICO DALTRIO
- Deputado JOSE LACERDA
- Deputado MOISÉS FELTRIN
- Deputado EMANUEL PINHEIRO

Assembliça Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 1995.

Gilmar Fabris
 Deputado GILMAR FABRIS
 Presidente

*REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95-F

Horário: 14:00 hs

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/95
 (EXTRATO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com base no Artigo 94, II, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as Leis Nºs 162 e 163, de 16/05/94, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal fará realizar Concurso Público de Provas e títulos, para provimento efetivo de Cargos constantes do quadro de pessoal.

I- INSCRIÇÕES:
 De 08.06.95 a 12.07.95

II- HORÁRIO:
 Das 13:30 hs. às 17:30 horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
 AV. GASPAR DUTRA-CENTRO-CLÁUDIA/MT

III- DATA DAS PROVAS:
 Será definida após o encerramento das inscrições

O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal.

Cláudia/MT, 02 de junho de 1.995

NELSON CORA
 PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 004/06/95

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público que no dia 22 de junho de 1995, às 09:30h, no Departamento de Compras, sito na Rua Rondonópolis nº 170, na cidade de Primavera do Leste, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 004/06/95, que tem por objeto a aquisição de uma Pá-Carreadeira nova, com potência em torno de 107 kw (146 cv) a 2500 RPM, conforme especificações constantes do Edital correspondente.

Poderão participar da licitação fornecedores devidamente cadastrados na Prefeitura e que comprovem a circunstância mediante apresentação do respectivo certificado de Registro Cadastral. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Compras, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, telefone nº (065) 498-1721 ou 498-1211.

Primavera do Leste, 06 de junho de 1995.

Dr. Darci Luiz Scopel
 Presidente da CPL

EDITAL DE CITAÇÃO 001/95

VILBOU FRANCISCO MARCHETTI, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que serão executadas obras de Pavimentação Asfáltica nas vias públicas abaixo relacionadas e fronteiras aos imóveis, cuja execução estará a cargo do Departamento de Obras, Viagem e Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal, e seu custo total é de R\$-126.110,40 (cento e vinte e seis mil, cento e dez reais e quarenta centavos), conforme planilha de custos, será cobrada mediante rateio proporcional dos proprietários dos imóveis lindeiros beneficiados:

Rua ROSA CIRIACI Trecho entre a rua J.X. e rua do Comércio, totalizando 890 m2 (Oitocentos e noventa metros quadrados), tendo como confrontações os lotes 07 a 10 da quadra 06, e os lotes 01, 16 e 18 da quadra 05, localizados no loteamento denominado Castelândia.

Rua BELEMVAI Trecho entre a Av. Cuiabá e rua Manaus, totalizando 1.950 m2 (Um mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), tendo como confrontações os lotes 11 e 18 da quadra 46, e os lotes 01 e 02 da quadra 36, a quadra 37 e 38, localizados no loteamento denominado Primavera I.

P.M.C.
 15 19
 Rub 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi, para afixação neste estabelecimento, 01 cópia do Edital de Concurso Público n°. 001/95, da Prefeitura Municipal de Cláudia.

Cláudia, 06/06/95

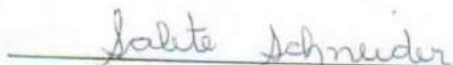

(Carimbo e assinatura) 
José Maurício
Chefe POCOF/IBAMA | CLÁUDIA - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi, para afixação neste estabelecimento, 01 cópia do Edital de Concurso Público n°. 001/95, da Prefeitura Municipal de Cláudia.

Cláudia, 06/06/95


(Carimbo e assinatura)

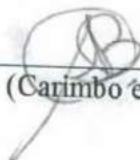
P.M.C.	
F. Is.	<u>30</u>
F.ub	<u>64</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi, para afixação neste estabelecimento, 01 cópia do Edital de Concurso Público n°. 001/95, da Prefeitura Municipal de Cláudia.

Cláudia, 61/6/95



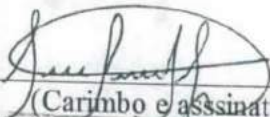
(Carimbo e assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi, para afixação neste estabelecimento, 01 cópia do Edital de Concurso Público n°. 001/95, da Prefeitura Municipal de Cláudia.

Cláudia, 06/06/95



(Carimbo e assinatura)

CARTÓRIO MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Tabellionato Registro
das Pessoas Naturais
Comarca de Sinop
ESTADO DE MATO GROSSO

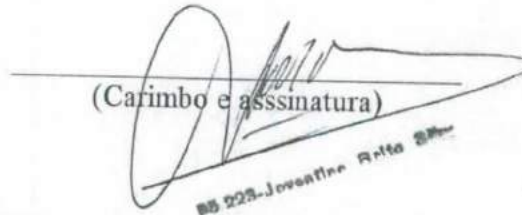
P.M.C.
Fis. 31
Rub. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi, para afixação neste estabelecimento, 01 cópia do **Edital de Concurso Público** n°. 001/95, da Prefeitura Municipal de Cláudia.

Cláudia, 6 16 195


(Carimbo e assinatura)
85 228-Juventino A. da S.

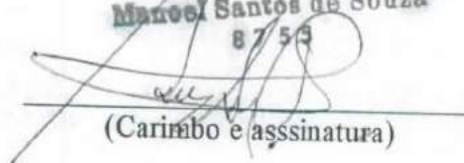
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi, para afixação neste estabelecimento, 01 cópia do **Edital de Concurso Público** n°. 001/95, da Prefeitura Municipal de Cláudia.

Cláudia, 06.10.1995.

Manoel Santos de Souza
8753


(Carimbo e assinatura)

P.M.C.	
Fis	32
Rub	10



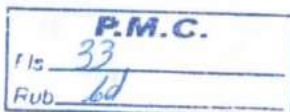
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/95

O Prefeito Municipal de Cláudia, Sr. NELSON CORÁ observando o disposto no inciso II, do artigo 94 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 da Lei Nº 162 e o artigo 19 da Lei nº 163, de 16.05.94, respectivamente, torna público aos interessados que se acham abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos, destinado ao Provedimento Efetivo dos Cargos abaixo descritos:

I - DOS CARGOS

A) SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL ELEMENTAR E MÉDIO

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE	VENC. INICIAL
10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	1º grau completo	R\$ 250,94
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	2º grau completo	R\$ 337,18
02	ASSISTENTE TÉCNICO I	1º grau completo	R\$ 250,94
03	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º grau incompleto	R\$ 290,88
02	ESCRITURÁRIO	2º grau completo	R\$ 337,18
01	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	1º grau completo	R\$ 290,88
03	FISCAL DE TRIBUTOS	1º grau completo	R\$ 290,88
04	TELEFONISTA	1º grau completo	R\$ 250,94
05	MOTORISTA I	1º grau incompleto	R\$ 337,18
07	OPERADOR DE MÁQUINAS	1º grau incompleto	R\$ 390,86
01	MECÂNICO	1º grau incompleto	R\$ 390,86
01	PEDREIRO	1º grau incompleto	R\$ 337,18

B) OUTRAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE NÍVEL ELEMENTAR E MÉDIO

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE	VENC. INICIAL
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1º grau completo	R\$ 143,01
06	AGENTE DE SAÚDE	1º grau completo	R\$ 165,76
10	VIGIA	1º grau incompleto	R\$ 123,38
18	ZELADORA	1º grau incompleto	R\$ 165,76
05	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1º grau incompleto	R\$ 192,14
01	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1º grau incompleto	R\$ 192,14



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

B) OUTRAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE NÍVEL ELEMENTAR E MÉDIO (continuação)

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE	VENC. INICIAL
01	MENSAGEIRO	1º grau incompleto	R\$ 106,46
01	ZELADOR DE CEMITÉRIO	1º grau incompleto	R\$ 165,76

C) PROFESSORES MUNICIPAIS: I - NÍVEL SUPERIOR:

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE	VENC. INICIAL
04	PROFESSOR NÍVEL IV-20 horas	3º grau completo c/Pós-graduação.	R\$ 167,30

II - NÍVEL MÉDIO:

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE	VENC. INICIAL
03	PROFESSOR NÍVEL III-20 horas	3º grau completo	R\$ 158,65
22	PROFESSOR NÍVEL II-20 horas	2º grau completo	R\$ 136,88

III - NÍVEL ELEMENTAR:

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE	VENC. INICIAL
36	PROFESSOR NÍVEL I - 20 horas	1º grau completo	R\$ 118,63

II - DOS CANDIDATOS

2.1 - Somente poderão participar do Concurso as pessoas que atenderem os seguintes requisitos:

- Possuir nível de escolaridade compatível com a categoria funcional;
- Estar quite com o Serviço Militar, se for o caso;
- Estar no gozo dos Direitos Políticos;
- Ter no mínimo 16 anos e no máximo 50 anos de idade;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período:

De 08.06.95 a 12.07.95

3.2 - Horário:

Das 13:30 hs às 17:30 horas.

3.3 - Local:

Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia - MT.

IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Estar quite com o Serviço Eleitoral;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) 02 (duas) Fotos 3x4 (atuais e iguais);
- e) Fotocópia do Diploma ou atestado de conclusão do curso escolar;
- f) Documento Militar, se for o caso;
- g) Carteira de Habilitação, para candidatos a motorista;
- h) Ser datilógrafo para a inscrição em cargos burocráticos;
- i) Apresentar declaração de aceite das normas do concurso.

§ único - A inscrição poderá ser efetuada pelo Candidato ou por Procurador devidamente habilitado.

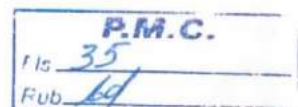
V - DA SELEÇÃO E PROVAS

5.1 - O Concurso constará de provas escritas de conhecimentos, de caráter eliminatórias, e provas classificatórias e títulos de caráter classificatório.

5.2 - As provas escritas de conhecimentos constarão de questões objetivas e subjetivas, abrangendo aspectos teóricos e práticos sobre matérias constantes das disciplinas a seguir descritas:

5.3 - DISCIPLINAS

- a) Português - 10 questões - 50 pontos (redação);
- b) Conhecimentos Gerais - 25 questões - 50 pontos;
- c) Matemática - 10 questões - 30 pontos;
- d) Administração Pública - 10 questões - 20 pontos.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

5.4 - A classificação dos candidatos aprovados será em ordem decrescente do número de pontos obtidos nas provas de conhecimentos e títulos.

5.5 - Ocorrendo igualdade de pontos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1) MAIOR NOTA EM:

- a) Português;
- b) Conhecimentos Gerais;
- c) Matemática;
- d) Administração Pública.

2) SE PERSISTIR O EMPATE:

- a) Maior tempo de serviço prestado ao Município de Cláudia;
- b) Maior tempo de serviço prestado em qualquer outro Município;
- c) Mais idoso.

3) DOS TÍTULOS SERÃO ACEITOS:

- a) Diploma de Pós-Graduação;
- b) Diploma de Doutorado;
- c) Diploma de Mestrado;
- d) Certificado de Cursos de Especialização na área administrativa do cargo;
- e) Certificado de Cursos de Aperfeiçoamento na área administrativa do cargo;
- f) Os títulos deverão ser entregues até a data de homologação do Concurso.

5.6 - As provas serão realizadas na Cidade de Cláudia, em data a ser definida pelo Prefeito Municipal após o término das inscrições.

5.7 - As provas serão elaboradas por uma Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, assim como as suas avaliações para apuração dos resultados.

5.8 - A prova de datilografia consistirá na cópia de um texto, sendo considerado para efeito de nota o tempo, a exatidão do texto e a estética.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

5.9 - Para os cargos com predominância profissional nas categorias de Nível Elementar e Médio ou Outros Serviços de Nível Elementar e Médio, poderá ser realizada prova oral ao invés de escrita, dependendo do número de inscritos para as vagas oferecidas.

5.10 - As vagas oferecidas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Serviço Público e a capacidade Financeiro-orçamentária da Prefeitura Municipal.

5.11 - A aprovação do candidato dependerá de acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões das provas de português e Conhecimentos Gerais.

5.12 - O candidato que obtiver zero pontos em qualquer uma das provas será eliminado.

5.13 - A relação dos aprovados será publicada no Quadro Mural da Prefeitura, pela Comissão Julgadora e homologada pelo Prefeito Municipal através de Decreto.

VI - DA VALIDADE DO CONCURSO

6.1 - O presente Concurso terá validade por 02 (dois) anos, a partir da data de homologação do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período.

VII - DAS NOMEAÇÕES

7.1 - Os candidatos considerados aprovados serão convocados para nomeação, por Decreto do Prefeito Municipal, em ordem rigorosa de classificação e deverão residir no Município pelo período de 02 (dois) anos a partir da nomeação.

7.2 - Será considerado desistente, e portanto, eliminado do concurso, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pelo Prefeito Municipal no Decreto de Convocação, para preenchimento da vaga para a qual foi classificado.

7.3 - Caso existam desistências ou ampliação do número de vagas oferecidas, o Prefeito Municipal promoverá tantas quantas nomeações julgar necessário, durante o período de validade do Concurso.

7.4 - O não comparecimento à reunião para escolha das vagas, implicará na lotação do servidor remanescente, não cabendo recurso da decisão.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

VIII - DO REGIME JURÍDICO E JORNADA DE TRABALHO

8.1 - A jornada de trabalho, com exceção do magistério é de 08 (oito) horas diárias, podendo haver jornada extraordinária.

8.2 - O Regime Jurídico é o Estatutário.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Em nenhuma hipótese, haverá vista ou revisão de provas e nem recurso de qualquer natureza.

9.2 - O candidato que fizer, no período da inscrição declaração falsa ou inexata ou apresentar documento na mesma forma terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

9.3 - Cada candidato somente poderá inscrever-se a um único concurso, sob pena de nulidade de suas inscrições.

9.4 - O candidato deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário de início das provas, munido do cartão de inscrição e de documentos pessoais.

9.5 - Todos os funcionários que estão ocupando cargos em caráter interino e por prazo determinado deverão inscrever-se a este Concurso, devendo competir em igualdade de condições com os demais candidatos, sob pena de exoneração ex-offício.

9.6 - O não comparecimento do candidato às provas, implicará na sua desistência e conseqüente desclassificação.

9.7 - Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

9.8 - Durante a realização das provas, não será permitido a nenhum candidato comunicar-se com os demais ou pessoa estranha ao concurso, nem consultar livros ou apontamentos, nem usar máquina de calcular, sob pena de exclusão do Concurso.

9.9 - O Prefeito Municipal fará publicar, sempre que necessário for, normas complementares ao presente Edital.

9.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal através de ato próprio.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

9.11 - O presente Edital será amplamente divulgado.

Cláudia, MT, 02 de Junho de 1995.

NELSON CORÁ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 02/06/95

Erineu Diesel
Sec. de Administração

P.M.C.	
Fls	39
Rub	14



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/95 (Extrato)

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, com base no Artigo 94, II, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com as Leis nºs 162 e 163, de 16.05.94, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal fará realizar Concurso Público de Provas e títulos, para provimento efetivo de Cargos constantes do quadro de pessoal.

I - INSCRIÇÕES:

De 08.06.95 a 12.07.95

II - HORÁRIO:

Das 13:30 hs às 17:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

Av. Gaspar Dutra - centro - Cláudia/MT.

III - DATA DAS PROVAS:

Será definida após o encerramento das inscrições

O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal.

Cláudia, MT, 02 de Junho de 1995


NELSON CORA

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

ADENDO Nº 001, AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/95

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõem os itens "9.9" e "9.10" do Edital de Concurso Público nº 001/95, de 02 de Junho de 1995, publicado no DOE de 06.06.95, torna público as seguintes alterações ao Edital principal:

- I - As provas de Conhecimentos Gerais terão 10 (dez) questões, valendo 50 pontos;
- II - As provas de Português e Conhecimentos Gerais são de caráter eliminatório e as provas de Matemática e Administração Pública de caráter classificatório;
- III - A prova de datilografia será realizada somente com os aprovados para cargos de caráter burocrático, em data oportuna, antes da posse, a critério da Administração Municipal.

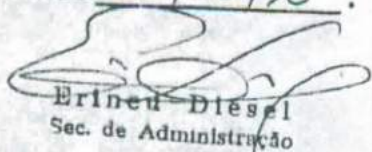
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 07 de Agosto de 1995.



NELSON CORÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 07/08/95.



Erineu Diesel
Sec. de Administração





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

DECRETO Nº 304, de 12 de Junho de 1995

Súmula: DISPÕE SOBRE AS MATÉRIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Legislação Municipal vigente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica determinado que as MATÉRIAS pertinentes ao Concurso Público Municipal, publicado no Edital nº 001/95, serão as seguintes:

P O R T U G U Ê S

3º GRAU:

- 1) Complemento Nominal e Verbal;
- 2) Substantivos;
- 3) Concordância Verbal;
- 4) Pronomes;
- 5) Verbos;
- 6) Encontro Vocálico;
- 7) Encontro Consonantal;
- 8) Emprego de Iniciais Maiúsculas;
- 9) Sujeito - Predicado.

2º GRAU:

- 1) Separação Silábica;
- 2) Pronomes;
- 3) Coletivos;
- 4) Femininos;
- 5) Masculinos;
- 6) Sujeitos;
- 7) Predicados;
- 8) Verbos;
- 9) Sinônimos;
- 10) Encontro Vocálico;
- 11) Advérbios.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

Decreto 304 - fls. 02...

1º GRAU:

- 1) Vogais e Consoantes - Semivogais (Fonemas);
- 2) Separação silábica;
- 3) Sinônimos e Antônimos (Semântica);
- 4) Acentuação Gráfica;
- 5) Feminino e Masculino;
- 6) Artigos e Adjetivos;
- 7) Derivados;
- 8) Verbos;
- 9) Plural e Singular;
- 10) Sujeito - Predicado.

M A T E M Á T I C A

3º GRAU:

- 1) Coleção de Numerais;
- 2) P.A. - P.G. ;
- 3) Geometria;
- 4) Frações;
- 5) Potenciação;
- 6) Média Proporcional Positiva;
- 7) Equação de 2º Grau;
- 8) Teoremas.

2º GRAU:

- 1) Numerais Coletivos;
- 2) Números Ordinais;
- 3) Operações Aritméticas;
- 4) Frações;
- 5) Regra de Três;
- 6) Percentagem;
- 7) Potenciação;
- 8) Equação de 1º grau.

1º GRAU:

- 1) Numerais Coletivos;
- 2) Números Ordinais;
- 3) Operações Aritméticas;
- 4) Percentagem;





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

Decreto 304 - fls. 03...

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

1º, 2º e 3º Graus:

- 1) Informações Sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal;
- 2) Lei Orgânica do Município;
- 3) Lei nº 4.320/64;
- 4) Orçamento;
- 5) Impostos;
- 6) Autoridades;
- 7) Empenhos de Despesa;
- 8) Ordem de Pagamento.

C O N H E C I M E N T O S G E R A I S

1º, 2º e 3º Graus:

- 1) Datas Históricas;
- 2) Unidades Federativas;
- 3) Nomes de Autoridades: FEDERAIS, ESTADUAIS e MUNICIPAIS;
- 4) Sistema de Governo;
- 5) Composição do Congresso Nacional;
- 6) Localizações Geográficas;
- 7) Direitos e Deveres Individuais e Coletivos da Constituição Federal;
- 8) Divisas do Estado;
- 9) Datas das Constituições do Brasil;
- 10) Parques Nacionais do Estado.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 12 de Junho de 1995.

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 12/06/95.


Erineu Diesel
Sec. de Administração


NELSON CORÁ

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

DECRETO Nº 319, de 21 de Julho de 1995

Súmula: Fixa data de realização das provas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cláudia.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixada a data de 19 de AGOSTO de 1995, para a realização das provas pertinentes ao CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Cláudia.


§ 1º - As provas terão início às 08:30 horas, sendo que os candidatos deverão comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência.

§ 2º - As provas serão realizadas junto a ESCOLA MUNICIPAL DANIEL TITTON, localizada à rua Pedro Celestino, esquina com a Avenida Gaspar Dutra, Cidade Cláudia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

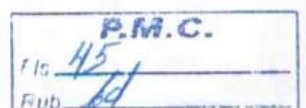
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 21 de Julho de 1995.


NELSON CORÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 21/07/95.


Erineu Diesel
Sec. de Administração





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

PORTARIA Nº 532, de 14 de Agosto de 1995

Súmula: Nomeia Fiscais de Provas para o Concurso Público Municipal referente ao Edital nº 001/95.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, para Fiscais de Provas do Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/95, os servidores abaixo relacionados:

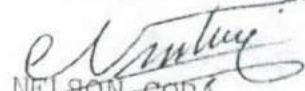
- EDNA COSTA
- MARISA FÁTIMA N. BASTIAN
- MARIA ÂNGELA B. CAMPANA
- ADENOR BURILLE
- DIRCEU MAZZOTTY
- MAURO VIEIRA NEVES
- RAUL AKIRA HOSHINO
- ADELINO SCHARF
- DOMINGOS FRANCISCO DE CARVALHO
- CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE.

Art. 2º - Os trabalhos de coordenação e supervisão geral serão exercidos pelos Srs. ADRIANO NIEHUES e ERINEU DIESEL.

Art. 3º - O pessoal ora nomeado deverá comparecer ao local do Concurso, pontualmente às 08:00 horas da manhã do dia 19 de Agosto de 1995.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 14 de Agosto de 1995.


NELSON CORÁ

Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se:

Cláudia 14/08/95



ESTADO DE MATO GROSSO

322
2659
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS AO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA/1995:

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
001	ARCIDES MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
002	GABRIEL NAVARRO DA SILVA	MOTORISTA
003	CLÁUDIA DUTRA DE CASTILHO	AUXIL. ADMINIST. I
004	LUCILA MESSIAS DA CUNHA	AUXIL. ADMINIST. I
005	NEIVA BONISSONI REGERT	ZELADORA
006	ELVIRA GIESSLER TIEDT	ZELADORA
007	ANGELINA M ^a P. BROENSTRUP	ZELADORA
008	DIVA RODRIGUES	PROFESSORA NÍVEL I
009	INIDE DE SOUZA MARQUES	ZELADORA
010	ISABEL M ^a TAVARES GUTTERT	ZELADORA
011	VALDIR ARAÚJO COSTA	AGENTE DE SAÚDE
012	DENISE AP ^a MEDEIROS	ZELADORA
013	LENIR DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSORA NÍVEL II
014	NARA CRISTINA LOURENÇO LOPES	PROFESSORA NÍVEL II
015	SALETE PADILHA DOS SANTOS	ZELADORA
016	VILMA ESCHER	ZELADORA
017	ADENIR BEZERRA	ZELADORA
018	MARIA DO CARMO LAZZERI	ZELADORA
019	ESALE MUCK CAVALHEIRO	ESCRITURÁRIO
020	VALDI CARDOSO DE SÁ	PEDREIRO
021	DEVANIR TONINATO	MOTORISTA I
022	INÊS DE FÁTIMA DA S. FRESCURA	ZELADORA
023	DORACI SERRA BRÁZ	ZELADORA
024	OTÁVIO WINTER	OPERADOR DE MÁQUINA
025	ARI NORMÉLIO WINTER	OPERADOR DE MÁQUINA
026	MARILDE PASSARINE	PROFESSORA NÍVEL II
027	ALFREDO RAIMUNDO DOS SANTOS	VIGIA
028	SÔNIA DOS SANTOS ALVES	ZELADORA
029	ALTAIR HONORATTO	AUXILIAR ADMINIST. II
030	LURDANIA MARIA CAPELETI	TELEFONISTA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
031	VANDIR ASSIS COSTA	PEDREIRO
032	ELVENI CECÍLIA PARIS	ZELADORA
033	SERLEI ALMEIDA PINHEIRO	AUXIL. ADMINIST. II
034	ERLIUZA MONTHAY PEREIRA	ZELADORA
035	SÔNIA MARIA CARPES	PROFESSORA NÍVEL II
036	MARILENE SALES SONEGO	ZELADORA
037	ELIANE GAMBIN LAZZERI	PROFESSORA NÍVEL I
038	LOURDES DE OLIVEIRA CAETANO	ZELADORA
039	NISETTE PINHEIRO DA SILVA	AUXIL. ADMINIST. II
040	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	ZELADORA
041	ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA I
042	PIERINA CAUVILHA DA SILVA	ZELADORA
043	ROSELI MENDES DE SOUZA	ZELADORA
044	SUELI MENDES DE SOUZA	ZELADORA
045	JOSÉ MILTON BRÁZ	PEDREIRO
046	EDVALDO MALHEIROS DOS SANTOS	PEDREIRO
047	MARIA ALVES DA CRUZ MATOS	ZELADORA
048	MARIA DE LURDES FLORES	ZELADORA
049	ROZELAINE FLORES	ZELADORA
050	SOCORRO VIEIRA GOMES	ZELADORA
051	LUCIMAR MORAES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
052	MARINALVA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR NÍVEL I
053	OLGA SERRA DE FIGUEIREDO	ZELADORA
054	ROSELI FERREIRA	ZELADORA
055	REGINA FERREIRA	ZELADORA
056	IVONE DILL PEREIRA	ZELADORA
057	CELESTE SOARES DA SILVA	ZELADORA
058	ROSELI LIMA SOARES	AUXIL. ADMINIST. II
059	LAÉRCIO REZENDE	MOTORISTA I
060	JEFERSON MENDES DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS
061	CLEONICE DOS SANTOS SPERANDIO	PROFESSOR NÍVEL I
062	LÚCIA DE OLIVEIRA GRAGEL	ZELADORA
063	ANTONIO JOSÉ DE MORAIS	ESCRITURÁRIO
064	MARIA FERREIRA DA COSTA	ZELADORA
065	RAIMUNDO PEREIRA XAVIER	VIGIA





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT



<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
066	MOACIR ANDERLE	FISCAL DE TRIBUTOS
067	WILSON BARBIERI	OPERADOR DE MÁQUINAS
068	SOLANGE ANGÉLICA MULLER	AUXIL. ADMINIST. I
069	DIOCLÉCIO BATISTA FILHO	OPERADOR DE MÁQUINAS
070	ANGELITA TEREZA DOS SANTOS	ZELADORA
071	ANA MÁRCIA CORREIA	ZELADORA
072	ANGELITA GROFOSKI TROMBETA	ZELADORA
073	ADÃO DE AZEVEDO	VIGIA
074	ANTONIO P. DO NASCIMENTO	AUXIL. DE MANUTENÇÃO
075	JOÃO BATISTA C. FRESCURA	MOTORISTA I
076	VALDOIR DE AZEVEDO	VIGIA
077	FLORENTINA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL I
078	ROSANA BERTO MONTEIRO	PROFESSOR NÍVEL I
079	EDINALDO ANTONIO DA SILVA	MENSAGEIRO
080	MARIA DE FÁTIMA DE BARROS	PROFESSOR NÍVEL II
081	ANITA IVONE RODRIGUES	ZELADORA
082	LÚCIA TAIQUI	ZELADORA
083	PETERSON ISAIAS CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
084	ELIAS FERREIRA VASCONCELOS	OPERADOR DE MÁQUINAS
085	KATIÊ CRISTINE DE A.e SILVA	PROFESSOR NÍVEL II
086	CLEUSA ROSA DA SILVA	ZELADORA
087	TEREZA SANTINA GROSSI PERINOTTO	- ZELADORA
088	ADELAIDE COSTA E SILVA	PROFESSOR NÍVEL II
089	FRANCIELI FORMIGONI	AUXIL. ADMINIST. I
090	IRINEU FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA I
091	MARILENE VIEIRA GOMES	ZELADORA
092	ANÉLIO BURIM	PEDREIRO
093	CLÉLIO SCHMENGLER	MOTORISTA I
094	JOÃO APº DE ARAÚJO	OPERADOR DE MÁQUINAS
095	ILDO ORGANISTA	VIGIA
096	ARLINDO LUIZ CARDOSO	MOTORISTA I
097	ASTERIA JOHAN PEREIRA	ZELADORA
098	JEOVANA MARIA DOS SANTOS	AUXIL. ADMINIST. II
099	SÔNIA REGINA BREMBATI	PROFESSOR NÍVEL II
100	RUBENS GOMES ALDAVE	AUXIL. ADMINIST. II



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
101	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	PEDREIRO
102	OLGA TEREZINHA G. NEVES	PROFESSOR NÍVEL I
103	DEUSDETHE VIEIRA NEVES	AUXIL. DE MANUTENÇÃO
104	JANAÍNA DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
105	EVANO DA CRUZ	AUXIL. DE MANUTENÇÃO
106	CARLOS EDUARDO CAMARGOS	MENSAGEIRO
107	ESDRA NUNES DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL I
108	JOÃO FIDÉLIS DE ANDRADE	OPERADOR DE MÁQUINAS
109	LURDES VALENDOLF	TELEFONISTA
110	FÁBIO LUIZ PEREIRA	AUXIL. SERV. GERAIS
111	MARIA MÔNICA R. SIQUEIRA	AUXIL. ADMINIST. I
112	ELISEU FENALI	AUXIL. ADMINIST. II
113	ELIZÂNGELA HOFFMANN	AUXIL. ADMINIST. I
114	CIDALIA PEREIRA SOUZA	AUXIL. ADMINIST. I
115	ELENIR MARIA GUARIENTI	AUXIL. ADMINIST. I
116	EZEQUIEL KAMINSKI	MOTORISTA I
117	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA I
118	CRISTIANO MARIA	AUXILIAR ADMIN. II
119	ANDREIA FACHIN	AUXIL. DE TRIBUTAÇÃO
120	MARIA DE FÁTIMA CATARINA	PROFESSOR NÍVEL II
121	MARIA DUARTE BELING	ZELADORA
122	ALCEU DOS SANTOS SIQUEIRA	AUXILIAR MANUTENÇÃO
123	ROBERTO APº DE ARAÚJO	AUXILIAR MANUTENÇÃO
124	NEIDE MARIA BARBIERI	ZELADORA
125	JÚLIO MELQUIDES DA SILVA	VIGIA
126	ADÉLIA FERREIRA S. SILVA	ZELADORA
127	GERALDO OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
128	FAUSTINA FLORENCIANO GONÇALVES	- AUX. ADMINIST. I
129	JOÃO BATISTA A. DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS
130	ANTONIO TONINATO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
131	EUCLIDES DA S. RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS
132	DEVAIR PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO I
133	JOÃO GIUSTI FILHO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
134	DENISE ROSA GONÇALVES	PROFESSOR NÍVEL I
135	LEONETE DELLANI DOS SANTOS	ZELADORA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
136	MARA REGINA MONTHAY	TELEFONISTA
137	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	ZELADORA
138	ELAINE MARTA BASSO	AUXIL. ADMINIST. II
139	ALBERTINA RIBEIRO DE LARA	ZELADORA
140	MARIVETE DEZAN CIESCA	AUXIL. ADMINIST. I
141	MARTA DE JESUS B. CORREIA	ZELADORA
142	JOSÉ DA SILVA PORTO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
143	JOSÉ BORELLI	MOTORISTA I
144	ABÍLIO DUTRA	PEDREIRO
145	MOACIR ROBERTO DE MATOS	OPERADOR DE MÁQUINAS
146	ANTONIO MOISÉS DE FIGUEIREDO	MOTORISTA I
147	LUIZ ADALBERTO R. SANTOS	MOTORISTA I
148	ADEMIR NUNES DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS
149	LÍDIA DE FÁTIMA M. DE VARGAS	AUXIL. ADMINIST. I
150	JOSÉLIO SILVA DA ROCHA	MOTORISTA I
151	ROSANE MARIA BREM KAEFER	ZELADORA
152	JUCELINO BELOTTI	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
153	MARIA DO SOCORRO J.S. DIAS	ZELADORA
154	LUIZ DA SILVA SANTOS	VIGIA
155	ELIZABETH MARIA DE O. LIMA	PROFESSOR NÍVEL II
156	MARIA APª DOS SANTOS	ZELADORA
157	LEANE HORST	ZELADORA
158	MOISÉS PASSOS BRASILEIRO	FISCAL DE TRIBUTOS
159	LEONICE VAZ MARTINS	ZELADORA
160	ADACIR JOÃO ANDERLE	FISCAL DE TRIBUTOS
161	CRISTINA ALVES APARECIDA	AUXIL. ADMINIST. II
162	ANELIZE BURIN	TELEFONISTA
163	IRISMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
164	MARCOS PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA I
165	ZAIRA JUSTINO	ZELADORA
166	LOVANI GUTJAHR	PROFESSOR NÍVEL I
167	ÁUREA MANARDO DE OLIVEIRA	ZELADORA
168	NELISE ELIZETE ANDERLE	AUXIL. ADMINIST. I
169	OSMAR JOSÉ DA S. MOURA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
170	GERALDO PAULI RONQUIM	AUXIL. ADMINIST. II
171	CLARICE VIEIRA R. BARBOSA	ZELADORA

P.M.C.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
172	NEUSA FERNANDES BARBOSA	ZELADORA
173	JORGE ADÃO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO I
174	JOÃO BATISTA M. OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
175	NATÁLIA BILHERI	AUXIL. ADMINIST. I
176	SÍLVIA ADRIANA M. PESSOA	ESCRITURÁRIO
177	SALETE SCHNEIDER	AGENTE ADMINISTRATIVO
178	ANTONIO CIESCA	FISCAL DE TRIBUTOS
179	ANA LÚCIA WEIL	AUXIL. ADMINIST. II
180	PETERSON GOMES R. BRAGA	AUXIL. ADMINIST. I
181	ELENIR DOS S. FERRAREZE	AGENTE DE SAÚDE
182	RUTH TEREZINHA S. GUERGOLETTI	PROFESSOR NÍVEL I
183	ANICLEIDY CORDEIRO SOUZA	AUXILIAR ADMINIST. I
184	MARIA REGINA L. P. SECCO	PROFESSOR NÍVEL II
185	GERES I. FRANCISQUETTO DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II
186	ELIANE GRISA	PROFESSOR NÍVEL I
187	MÔNICA ISABEL MICHELIN	PROFESSOR NÍVEL I
188	ELIZÂNGELA LORENTZ PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL I
189	SUELI TEREZINHA TITON	TELEFONISTA
190	VILMA AUSEC PERES	PROFESSOR NÍVEL I
191	SALETE MARIA ZANCHETTA	PROFESSOR NÍVEL I
192	ANA MARIA GALEANO	TELEFONISTA
193	RENI LÚCIA ECKERT	TELEFONISTA
194	VERA LÚCIA SILVÉRIO PAULA	ZELADORA
195	IVANILDE BARBOSA DO PRADO	PROFESSOR NÍVEL I
196	EDINA ANTONIA DE SOUZA	ZELADORA
197	ADRIANE SALETE DAROLD	PROFESSOR NÍVEL II
198	ZENILDA FERREIRA DOS SANTOS	ZELADORA
199	ENIO ALVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II
200	LEONORA DE FÁTIMA BARBOSA	ZELADORA
201	TEREZA PIERI	ZELADORA
202	ROSE LÚCIA BREMBATI	PROFESSOR NÍVEL II
203	DEJAIR ANTONIO FASCINA	PROFESSOR NÍVEL I
204	VALDÍVIA BECK	TELEFONISTA
205	ORLANDA MOCELIN	PROFESSOR NÍVEL I
206	NOILI RODRIGUES DA FONSECA	PROFESSOR NÍVEL II



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
207	ALDA DRAGHETTI GRACIOLI	PROFESSOR NÍVEL IV
208	GILSON SOARES DE OLIVEIRA	AUXIL. ADMINIST. I
209	JOSÉ ARNALDO DE MORAIS	MOTORISTA I
210	EVA GRACIOSA DAL'MORO	PROFESSOR NÍVEL I
211	ANTONIO CÂNDIDO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II
212	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	ZELADORA
213	VALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	AUXIL. ADMINIST. I
214	VILSON VOLBRECHT	PROFESSOR NÍVEL II
215	CLAUDIRENE PICON BARBON	PROFESSOR NÍVEL I
216	NEULY DE OLIVEIRA A. MORAIS	ZELADORA
217	SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA	MECÂNICO
218	NEIDI ADRIANE BEHNE	AUXIL. ADMINIST. I
219	MARIA JÚLIA TRINDADE	ZELADORA
220	WILIAN BENDER	MENSAGEIRO
221	ROSÂNGELA MARQUES	AUXIL. ADMINIST. I
222	CLÁUDIA CARARA G. LUCHTEMGERG	ESCRITURÁRIA
223	TEREZA VIEIRA FLAUZINO	ZELADORA
224	ELIAS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
225	JOSÉ SOARES SILVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
226	ANTONIO BARBOSA NUNES	PEDREIRO
227	MAGNO A. DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
228	MARISTELA DE C. RESENDE	PROFESSORA NÍVEL I
229	MAURO SÉRGIO RAIMUNDO	AUXILIAR DE ALMOXARIFE
230	NORTON R. LUCHTENBERG	FISCAL DE TRIBUTOS
231	DANIEL KAMINSKI	MOTORISTA I
232	SILVINO PATUSSI	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
233	PAULO ROBERTO PELEGRINI	FISCAL DE TRIBUTOS
234	JOSÉ VALMIR DE SILVESTRE	MOTORISTA I
235	IVO TEIXEIRA	MOTORISTA I
236	ARNALDO NUNES DE MELLO	PEDREIRO
237	AUREA MIOTO GREGUER	AUXIL. ADMINIST. I
238	ROSENI SILVEIRA PEREIRA	ZELADORA
239	GIANNE DA SILVA PIMENTEL	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO
240	FRANCISCO BARROS LEAL	MECÂNICO





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
241	CRISTIANO DA SILVA	MENSAGEIRO
242	VIVIANE VALÉRIO	AUXIL. ADMINIST. II
243	MARIA DOS ANJOS TRINDADE	AUXIL. ADMINIST. I
244	JOSÉ HONORATO BEZERRA	VIGIA
245	JOÃO XAVIER TRINDADE	VIGIA
246	MACLAINE NÚBIA KONZEN	AGENTE ADMINISTRATIVO
247	EDVILSON DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
248	ANA MARIA DE ANDRADE ABREU	AUXIL. ADMINIST. I
249	NARCISO GONÇALVES	VIGIA
250	CRISTINA FERNANDES CAMPOS	ZELADORA
251	ÂNGELA M. FERNANDES CAMPOS	ZELADORA
252	CÉLIA ELY SCHNEIDER	ZELADORA
253	SILVANA LEMOS DE SILVESTRE	ZELADORA
254	JOSIANE BROLO	AGENTE ADMINISTRATIVO
255	ARMANDO DE SILVESTRE	OPERADOR DE MÁQUINAS
256	RAFAEL DONATO	ASSISTENTE TÉCNICO I
257	ROBERTA CASTANHEIRA DONATO	AUXIL. ADMINIST. I
258	FREDERICO COSTA CAVENAGHI	MENSAGEIRO
259	ROSÂNGELA MARIA FIDELI	PROFESSOR NÍVEL I
260	MARIA BEZERRA MACIEL	PROFESSOR NÍVEL I
261	MARIA APª NUNES CRUZ	ZELADORA
262	DARLI TEREZINHA C. ARGENTA	AUXIL. ADMINIST. I
263	MARILZA P. SOARES	AUXIL. ADMINIST. II
264	CELSE GREGUER	MOTORISTA I
265	MANOEL RODRIGUES CALIXTRO	AGENTE DE SAÚDE
266	IVONE FÁTIMA BASINSKI	ESCRITURÁRIO.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

DECRETO Nº 322, de 07 de Agosto de 1995.

Súmula: Dispõe sobre Homologação das inscrições ao Concurso Público Municipal de 1995, e dá outras providências.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos ao Concurso Público da Prefeitura Municipal, de 1995, abaixo relacionados:

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
003	Cláudia Dutra de Castilho	Auxiliar Administrativo I
004	Lucila Messias da Cunha	" "
029	Altair Honorato	" "
068	Solange Angélica Muller	" "
089	Francieli Formigoni	" "
111	Maria Mônica R. de Siqueira	" "
113	Elizângela Hoffmann	" "
114	Cidália Pereira Souza	" "
115	Elenir Maria Guarienti	" "
128	Faustina Florenciano Gonçalves	" "
140	Marivete Dezan Ciesca	" "
149	Lídia de Fátima M. de Vargas	" "
168	Nelise Elisete Anderle	" "
175	Natália Bilheri	" "
180	Peterson Gomes R. Braga	" "
183	Anicleidy Cordeiro Souza	" "
208	Gilson Soares de Oliveira	" "
213	Waldemir José dos Santos	" "
218	Neidi Adriane Behne	" "
221	Rosângela Marques	" "





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

.../... fls. 02

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
237	Aurea Mioto Greguer	Auxiliar Administrativo I
243	Maria dos Anjos Trindade	" "
248	Ana Maria de Andrade Abreu	" "
262	Darli Terezinha C. Argenta	" "
033	Serlei Almeida Pinheiro	Auxiliar Administrativo II
039	Nisete Pinheiro da Silva	" "
058	Roseli Lima Soares	" "
098	Jeovana M ^a Dos Santos	" "
100	Rubens Gomes Aldave	" "
112	Eliseu Fenali	" "
118	Cristiano Maria	" "
138	Elaine Marta Basso	" "
161	Cristina Alves Aparecida	" "
170	Geraldo Pauli Ronquim	" "
179	Ana Lúcia Weil	" "
242	Viviane Valério	" "
263	Marilza P. Soares	" "
132	Devair Pereira	Assistente Técnico I
173	Jorge Adão de Oliveira	" "
256	Rafael Donato	" "
011	Valdir Araújo Costa	Agente de Saúde
181	Elenir dos Santos Ferareze	" "
265	Manoel Rodrigues Calixtro	" "
083	Peterson Isaías Cavalcante	Agente Administrativo
104	Janaína Dias de Oliveira	" "
174	João Batista M. de Oliveira	" "
177	Salette Schneider	" "
246	Maclaine Núbia Konzen	" "



.../...



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

.../... fls. 03

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
019	Esale Muck Cavalheiro	Escriturário
063	Antonio José de Moraes	"
176	Sílvia Adriana Moraes Pessoa	"
222	Cláudia Carara G. Luchtemberg	"
266	Ivone Fátima Basinski	"
239	Gianne da Silva Pimentel	Auxiliar de Tributação
060	Jeferson Mendes da Silva	Fiscal de Tributos
066	Moacir Anderle	" "
148	Ademir Nunes da Silva	" "
158	Moisés Passos Brasileiro	" "
160	Adacir João Anderle	" "
178	Antonio Ciesca	" "
230	Norton Rogério Luchtemberg	" "
233	Paulo Roberto Pelegrini	" "
030	Lurdania Maria Capeleti	Telefonista
051	Lucimar Moraes de Oliveira	"
109	Lurdes Valendorf	"
136	Mara Regina Monthay	"
162	Anelize Burin	"
189	Sueli Terezinha Titon	"
192	Ana Maria Galeano	"
193	Reni Lúcia Eckert	"
204	Valdívia Beek	"
002	Gabriel Navarro da Silva	Motorista I
021	Devanir Toninato	" "
041	Adão Francisco dos Santos	" "
059	Laercio Rezende	" "
075	João Batista C. Frescura	" "
090	Irineu Ferreira dos Santos	" "
093	Clélio Schmengler	" "
096	Arlindo Luiz Cardoso	" "
116	Ezequiel Kaminski	" "

P.M.C.
fls. 57
Rub. 64



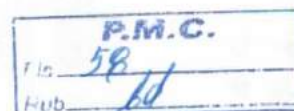
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

.../... fls. 04

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
117	Daniel Rodrigues de Souza	Motorista I
143	José Borelli	" "
146	Antonio Moisés de Figueiredo	" "
147	Luiz Adalberto da Rosa Santos	" "
150	Josélio Silva da Rocha	" "
164	Marcos Pereira da Silva	" "
209	José Arnaldo de Moraes	" "
231	Daniel Kaminski	" "
234	José Valmir de Silvestre	" "
235	Ivo Teixeira	" "
264	Celso Greguer	" "
001	Arcides Machado	Operador de Máquinas
024	Otávio Winter	" "
025	Ari Normélio Winter	" "
067	Wilson Barbieri	" "
069	Dioclésio Batista Filho	" "
084,	Elias Ferreira Vasconcelos	" "
094	João A. de Araújo	" "
129	João Batista A. dos Santos	" "
145	MOACIR Roberto de Matos	" "
247	Edvilson de Oliveira	" "
255	Armando de Silvestre	" "
217	Sebastião Ferreira da Costa	Mecânico
240	Francisco Barros Leal	"
031	Vandir Assis da Costa	Pedreiro
045	José Milton Bráz	"
101	Daniel Barbosa dos Santos	"
144	Abílio Dutra	"
236	Arnaldo Nunes de Melo	"



.../...



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

.../... fls. 05

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
076	Valdoir de Azevedo	Vigia
095	Ildo Organista	"
154	Luiz da Silva Santos	"
005	Neiva Bonissoni Regert	Zeladora
006	Elvira Giessler Tiedt	"
007	Angelina M. P. Broenstrup	"
009	Inide de Souza Marques	"
010	Isabel M. Tavares Gutttert	"
012	Denise Aparecida Medeiros	"
015	Salete Padilha dos Santos	"
016	Vilma Escher	"
017	Adenir Bezerra	"
018	Maria do Carmo Lazzeri	"
022	Inês de Fátima da S. Frescura	"
023	Doraci Serra Braz	"
028	Sônia dos Santos Alves	"
032	Elveni Cecília Paris	"
034	Erliuza Monthay Pereira	"
036	Marilene Sales Sonego	"
040	Angela Maria de Oliveira	"
042	Pierina Cauvilha da Silva	"
043	Roseli Mendes de Souza	"
044	Sueli Mendes de Souza	"
047	Maria Alves da Cruz de Matos	"
048	Maria de Lurdes Flores	"
049	Rozelaine Flores	"
050	Socorro Vieira Gomes	"
053	Olga Serra de Figueiredo	"
054	Roseli Ferreira	"
055	Regina Ferreira	"
056	Ivone Dill Pereira	"
057	Celeste Soares da Silva	"
062	Lúcia de Oliveira Gragel	"
064	Maria Ferreira da Costa	"





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

.../... fls. 006

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
070	Angelita Tereza dos Santos	Zeladora
071	Ana Márcia Correia	"
072	Angelita Grofoski Trombeta	"
081	Anita Ivone Rodrigues	"
082	Lúcia Taioqui	"
086	Cleusa Rosa da Silva	"
087	Tereza Santina G. Perinotto	"
091	Marilene Vieira Gomes	"
097	Asteria Johann Pereira	"
121	Maria Duarte Beling	"
124	Neide Maria Barbieri	"
126	Adélia Ferreira dos S. Silva	"
135	Leonete Dellani dos Santos	"
137	Maria Nazaré dos Santos	"
139	Albertina Ribeiro de Lara	"
141	Marta de Jesus B. Correia	"
151	Rosane Maria Bremm Kaefer	"
153	Maria do Socorro de Jesus S. Dias	"
156	Maria A. dos Santos	"
157	Leane Horst	"
159	Leonice Vaz Martins	"
166	Zaira Justino	"
167	Áurea Manardo de Oliveira	"
171	Clarice Vieira R. Barbosa	"
172	Neusa Fernandes Barbosa	"
194	Vera Lúcia Silvério Paula	"
196	Edina Antonia de Souza	"
198	Zenilda Ferreira dos Santos	"
200	Leonora de Fátima Barbosa	"
201	Tereza Pieri	"
212	Maria Luciana dos Santos	"
216	Neuly de O. Andrade Moraes	"
219	Maria Júlia Trindade	"
223	Tereza Vieira Flauzino	"
238	Roseni Silveira Pereira	"
250	Cristina Fernandes Campos	"





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

.../... fls. 07

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
251	Angela Maria Fernandes Campos	Zeladora
252	Célia Ely Schneider	"
253	Silvana Lemos de Silvestre	"
074	Antonio Pereira do Nascimento	Auxiliar de Manutenção
105	Evano da Cruz	"
122	Alceu dos Santos Siqueira	"
123	Roberto A. Araújo	"
127	Geraldo Oliveira Santos	"
142	José da Silva Porto	"
152	Jucelino Belotti	"
163	Irismar dos Santos	"
169	Osmar José da S. Moura	"
224	Elias Pereira da Silva	"
227	Magno Anunciato de Oliveira	"
229	Mauro Sérgio Raimundo	Auxiliar de Almoxarife
079	Edinaldo Antonio da Silva	Mensageiro
106	Carlos Eduardo Camargos	"
220	Wilian Bender	"
241	Cristiano da Silva	"
207	Alda Draghetti Graçoli	Professor Nível IV
008	Diva Rodrigues	Professor Nível II
013	Lenir de Oliveira Lima	"
014	Nara Cristina L. Lopes	"
026	Marilde Passarine	"
035	Sônia Maria Carpes	"
080	Maria de Fátima de Barros	"
085	Katiê Cristine de A. e Silva	"
088	Adelaide Costa e Silva	"





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

.../... fls 08

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
099	Sônia Regina Brembati	Professor Nível II
120	Maria de Fátima Catarina	" "
155	Elizabeth Maria de O. Lima	" "
184	Maria Regina Lisboa do P. Secco	" "
185	Geres Ione Franceschetto de Souza	" "
197	Adriane Salete Darold	" "
199	Enio Alves da Silva	" "
202	Rose Lúcia Brembati	" "
206	Noili Rodrigues da Fonseca	" "
211	Antonio Cândido da Silva	" "
214	Vilson Volbrecht	" "
037	Eliane Gambin Lazzeri	Professor Nível I
052	Marinalva de Figueiredo	" "
061	Cleonice dos Santos Sperandio	" "
077	Florentina da Silva	" "
078	Rosana Berto Monteiro	" "
102	Olga Terezinha G. Neves	" "
107	Esdra Nunes de Andrade	" "
134	Denise Rosa Gonçalves	" "
165	Lovani C. Gutjahr	" "
182	Ruth Terezinha S. Guergoleti	" "
186	Eliane Grisa	" "
187	Mônica Isabel Michelin	" "
188	Elizângela Lorentz Pereira	" "
190	Vilma Ausec Peres	" "
191	Salete Maria Zanchetta	" "
195	Ivanilde Barbosa do Prado	" "
203	Dejair Antonio Fascina	" "
205	Orlanda Mocelin	" "
210	Eva Graciosa Dal'Moro	" "
215	Claudirene Picon Barbon	" "
228	Maristela de Carvalho Rezende	" "
259	Rosângela Maria Fideli	" "
260	Maria Bezerra Maciel	" "



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

.../... fls.09

Art. 2º - Ficam indeferidas as inscrições, e portanto, excluídos do Concurso Público Municipal, os candidatos abaixo relacionados, por não se enquadrarem em requisitos essenciais do Edital de Concurso Público nº 001/95.:

<u>Nº INSCRIÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
258	Frederico Costa Cavenaghi	Mensageiro
103	Deusdethe Vieira Neves	Auxiliar de Manutenção
130	Antonio Toninato	" "
133	João Giusti Filho	" "
225	José Soares Silva	" "
232	Silvino Patussi	" "
038	Lourdes de Oliveira Caetano	Zeladora
027	Alfredo Raimundo dos Santos	Vigia
065	Raimundo Pereira Xavier	"
073	Adão de Azevedo	"
125	Júlio Melquides da Silva	"
244	José Honorato Bezerra	"
245	João Xavier Trindade	"
249	Narciso Gonçalves	"
110	Fábio Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais
020	Valdi Cardoso de Sá	Pedreiro
046	Edvaldo Malheiros dos Santos	"
092	Anélio Burim	"
226	Antonio Barbosa Nunes	"
131	Euclides da Silva Rodrigues	Operador de Máquinas
108	João Fidélis de Andrade	" "
119	Andréia Fachin	Auxiliar de Tributação
254	Josiane Brolo	Agente Administrativo
257	Roberta Castanheira Donato	Auxiliar Administrativo I

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Eurico Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

.../... fls. 10.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 07 de Agosto de 1995.

NELSON CORÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 07/08/95.

Erineu Diesel
Sec. de Administração

P.M.C.	
Fis.	64
Pub.	11

ANEXO I - Decreto nº 324, de 28 de Agosto de 1995.

DEMONSTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/95, EM 19.08.95.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

P.M.C.

Fis. *01*

NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFIC.	PONTOS PORTUGUES	PONTOS CONH.GER.	PONTOS MATEMÁT.	PONTOS ADM.FÚBL.	TOTAL
NATÁLIA BILHERI	1º	44	50	15	19	128
NELISE ELIZETE ANDERLE	2º	48	45	15	19	127
WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	3º	43	50	14	18	125
NEIDE ADRIANE BEHNE	4º	42	49	15	19	125
PETERSON GOMES BRAGA	5º	47	39	17	19	122
ROSÂNGELA MARQUES	6º	44	44	12	19	119
DARLI T. CERIZOLLI ARGENTA	7º	41	48	14	16	119
GILSON J. DE OLIVEIRA	8º	41	44	16	18	119
ELIZÂNGELA HOFMANN	9º	50	35	14	15	114
LUCILA M. CUNHA	10º	36	48	10	18	112
ANICLEIDI CORDEIRO SOUZA	11º	28	45	13	18	104
LÍDIA FÁTIMA MORAES DE VARGAS	12º	38	40	11	13	102
ALTAIR HONORATO	13º	30	43	08	19	100
MARIA DOS ANJOS TRINDADE	14º	27	43	07	16	93
ANA MARIA ABREU	15º	38	34	07	13	92
MARIA MÔNICA R. SIQUEIRA	16º	32	25	13	12	82

P.M.C.
Fis. *01*
Fub



ANEXO I - Decreto nº 324, de 28 de Agosto de 1995.

DECLARATIVO DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/95, EM 19.08.95.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

P.M.C.

Fis. 02

NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFIC.	PONTOS PORTUGUES	PONTOS CONH.GER.	PONTOS MATEMÁT.	PONTOS ADM.FÚBL.	TOTAL
ROSELI LIMA SOARES	1º	40	26	20	17	103
RUBENS GOMES ALDAVE	2º	39	28	13	15	95
CRISTINA A. APARECIDA	3º	45	26	16	07	94
CRISTIANO MARIA	4º	33	30	13	18	94
ANA LÚCIA WEIL	5º	38	26	10	13	87

P.M.C.
Fis. 02

ANEXO I - Decreto nº 324, de 28 de Agosto de 1995.

DEMONSTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/95, EM 19.08.95.

CARGO: ZELADORA

P. M. C.

Fis. 14

NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFIC.	PONTOS PORTUGUES	PONTOS CONH.GER.	PONTOS MATEMÁT.	PONTOS ADM.FÚBL.	TOTAL
MARIA DO CARMO LAZZERI	1º	38	40	23	13	114
ÁUREA DE OLIVEIRA	2º	40	45	12	11	108
MARILENE VIEIRA GOMES	3º	42	40	12	13	107
ELVIRA G. TIEDT	4º	36	40	15	16	107
INIDE DE SOUZA MARGUES	5º	34	44	16	11	105
ROSELI MENDES DE SOUZA	6º	36	40	15	13	104
ANA MÁRCIA CORREIA	7º	43	25	21	12	101
TEREZA GROSSI PERINOTTO	8º	42	35	06	15	98
MARIA DO SOCORRO DE J.S. DIAS	9º	39	35	09	15	98
ANITA J. RODRIGUES	10º	36	40	15	07	98
ERLIÚZA MONTHAY PEREIRA	11º	41	30	12	11	94
LEONETE DELLANI DOS SANTOS	12º	30	35	12	17	94
ANGELINA BROENSTRUP	13º	28	40	12	13	93
CELESTE SOARES DA SILVA	14º	41	30	15	06	92
MARILENE SALES SONEGO	15º	35	36	09	12	92
ZAIRA JUSTINO	16º	34	35	12	10	91
ANGELITA G. TROMBETTA	17º	42	30	04	13	89
ANGELITA TEREZA DOS SANTOS	18º	29	25	23	12	89
NEIVA BONISSONI REGERT	19º	28	40	10	10	88
ROSELAINE FLORES	20º	33	25	23	06	87

P. M. C.
Fis. 68
Rub. 14





ANEXO I - Decreto nº 324, de 28 de Agosto de 1995.

DEMONSTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/95, EM 19.08.95.

CARGO: ZELADORA

P.M.C.
Fls. 15

NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFIC.	PONTOS PORTUGUES	PONTOS CONH.GER.	PONTOS MATEMÁT.	PONTOS ADM.PÚBL.	TOTAL
ROSELI FERREIRA OK	21º	28	36	08	15	87
CLEUSA ROSA DA SILVA	22º	34	30	09	10	83
ROSANE M. B. KAEFER	23º	33	32	09	08	82
INÊS FRESCURA	24º	30	32	07	13	82
CLARICE V. BARBOSA	25º	35	25	15	06	81
PIERIMA C. DA SILVA	26º	31	30	06	14	81
MARIA DE LURDES FLORES	27º	30	25	14	12	81
REGINA FERREIRA	28º	26	35	08	11	80
MARTA DE J.B. CORREIA	29º	37	25	09	08	79
SOCORRO VIEIRA GOMES	30º	29	30	09	11	79
LEONORA DE FÁTIMA BARBOSA	31º	30	35	03	06	74
ADÉLIA F. SANTOS SILVA	32º	25	33	07	08	73
SUELI MENDES SOUZA	33º	28	30	03	07	68
ISABEL Ms. TAVARES GOTTERT	34º	26	27	02	09	64

P.M.C.
Fls. 15
1416